



PORTARIA Nº 107/2022-L
De 20/10/2022

Declara facultativo o ponto do dia 28 de outubro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica decretado facultativo o ponto na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, no dia 28 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 20 de outubro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

SIMONE GHILARDI ROCHA CAPUZZO
Gerente de Recursos Humanos